

IDEÁRIO CRISTÃO E OS REGISTROS SOBRE AS MULHERES NA DOCUMENTAÇÃO CARTORIAL E ECLESIAÍSTICA NUMA REGIÃO DE PECUÁRIA CEARENSE (SOBRAL – SÉCULO XVIII)

MARIA RAKEL AMANCIO GALDINO*

INTRODUÇÃO

A região do Vale do Acaraú, cuja consolidação dos núcleos de povoaamentos ocorreram a partir do século XVIII através do estabelecimento das fazendas de criar gados, suscita algumas discussões sobre como viviam seus primeiros habitantes, homens e mulheres entre indígenas, brancos(as), bem como africanos e seus descendentes; alguns senhores de terras, trabalhadores livres, forros e escravos(as).

No rol de possibilidades de diálogo que os registros históricos contém sobre esse passado, gostaria de destacar questões que nos permitem pensar sobre as religiosidades, o papel fundamental da Igreja Católica e suas doutrinas e o que esta representou para esses sujeitos, em particular nas mentalidades e papéis sociais interiorizados ou ressaltados por elas.

Nesse sentido, buscou-se, através da pesquisa em documentações cartoriais¹ e eclesiásticas² algumas evidências sobre discursos e apropriações sobre a cristandade e como as mesmas podem ter repercutido nas atuações desses sujeitos na Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Caiçara, estabelecida na região Norte cearense na primeira metade do século XVIII (atualmente corresponde em parte ao município de Sobral). Afinal, como as mulheres surgem nessas fontes, e como tais documentos nos permitem dialogarmos sobre construção social da mulher sacralizada sob o arquétipo feminino ocidental, cujo modelo ideal era a virgem Maria?³ Quais perspectivas poderiam ter as que representavam o avesso as esposas e filhas ideais, como as mães solteiras, amancebadas e como foram registradas nessas fontes?

* Mestranda em História Social pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Agência Financiadora: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP).

¹ Inventários, testamentos e livros de Licenças e Registros da Câmara de Sobral. Disponíveis no Núcleo de Estudos e Documentação Histórica – NEDHIS da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA.

² Livros de casamentos, batizados e óbitos disponíveis Cúria Diocesana de Sobral.

³ DUBY, Georges *Idade Média, idade dos homens: do amor e outros ensaios*. Tradução: Jônatas Batista Neto. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Evidentemente, discutimos sobre uma centelha desse passado, tempo esse permeado por experiências entre homens e mulheres inseridos num universo onde cultura e religiosidade cristã, estavam imbricados através da atuação do Estado português e Igreja Católica, a qual contribuiu de forma significativa para a formação das mentalidades coloniais.

Ao evidenciarmos a propagação do papel da Igreja, nos apropriamos de leituras sobre religiosidade na Colônia, as quais convergem para visualizarmos um catolicismo que assumiu contextos diversos, mesmo interligado sob um único projeto homogeneizante, disciplinador, pregado por vários agentes do clero secular(vigários e párocos) e regular(missionários jesuítas, beneditinos, capuchinhos, entre outros), bem como ordens leigas.

Nos instiga também a pensarmos no trabalho do historiador, seu objeto de estudo e sua própria escrita como representação do passado vivido por diferentes sujeitos, movidos por objetivos diversos, bem como suas atuações, pois como nos lembra Roger Chartier:

... O objeto da história não é mais as estruturas e os mecanismos que regem, fora de toda a intenção ou percepção subjetiva, as hierarquias sociais, mas as racionalidades e as estratégias que mobilizam as comunidades, as linhagens as famílias, os indivíduos. (2001: 119)

Portanto, cabe-nos abrir possibilidades de diálogo com esse passado, navegar pelo universo dessas “racionalidades e estratégias”, mas também das apropriações diversas, buscar como podem ter mobilizado nossos sujeitos, a negociar com o poder estabelecido.

A pesquisa permitiu, por fim, traçar alguns apontamentos sobre o ideal de cristandade e captá-lo nas práticas sociais das mulheres de várias procedências e etnias, entre brancas europeias, brasileiras, índias e africanas, algumas proprietárias de terras e de gentes, outras libertas, forras e algumas escravizadas numa região de pecuária. A respeito dessas, a documentação histórica parece apontar para definição de papéis sociais femininos, o sentimento de boa mãe, preocupações ainda que manifestas no último momento de vida, em registrarem manifestações públicas e privadas que a Santa Fé Católica exigia, como veremos em transcrições dos testamentos, ressaltando a necessidade de aproximar-se de Deus.

COLONIZAÇÃO, CRISTANDADE E DINÂMICA FEMININA NUMA REGIÃO DE PECUÁRIA

A ocupação dos sertões⁴ cearenses, destinados a pecuária por determinação Régia que previa reservar para as faixas litorâneas para o cultivo da cana-de-açúcar, foi iniciada entre o final do século XVII e início do XVIII, sendo doadas enormes sesmarias na regiões até então não povoadas por colonos para estabelecimento de fazendas de criar gados de forma extensiva para abate, corte e salga das carnes que eram exportadas para outras capitanias. Esses deslocamentos promoveram também o contato de homens e mulheres de procedências e valores diferentes, conferindo as diferentes povoações contextos e experiências peculiares, envolvendo objetivos diferentes entre Coroa Portuguesa, Igreja Católica e colonos.

A respeito dos interesses que permearam a colonização pela Metrópole portuguesa, ao incentivá-la em áreas até então desabitadas, criando vilas em pequenos povoados, ligando colonos sob uma mesma legislação, buscava também estabelecer a ordem, a justiça e arrecadação de impostos.⁵

De acordo com VIEIRA Jr.:

Diante do tamanho das conquistas territoriais e políticas, da variedade de inimigos enfrentados e da pequenez da máquina administrativa da Coroa a iniciativa privada passava a ser elemento fundamental na expansão e consolidação do Império. Do poder real, entrecortado por ditames simbólicos, forjavam-se sob o bico da pena documentos que legitimavam os esforços individuais de colonos e garantiam áreas de influência, colonização e exploração econômica para a administração do governo português. (2006: 1)

Desse modo, percebemos que as escolhas para edificação das vilas coloniais não foram aleatórias, nem seguiam um padrão desorganizado, mas se constituíram em pontos estratégicos para a Coroa Portuguesa diante de grandes domínios coloniais.

Na Capitania do Ceará Grande, a consolidação dos povoamentos ocorreu,

⁴ Segundo Otaviano Vieira Júnior: “O primeiro significado da palavra sertão registrado no Brasil, que já aparecia na Carta de Pero Vaz de Caminha, seria como lugar longe do litoral, posteriormente foi lhe acrescentado o signo de grande vazio inculto e desabitado. Com padrões culturais diferentes do lusitano, com uma natureza inóspita e com uma vasta área territorial foi caracterizado o sertão, sempre comparado num jogo de espelho com o litoral farto e refinado.” Ver: VIEIRA Jr. Otaviano. “*Nas Sesmarias histórias de vida e histórias de terras*”. p. 1

⁵ A respeito desse assunto ver: JUCÁ NETO, C. R. “As Diretrizes Urbanísticas Portuguesas para as Vilas Cearenses”. In: XIII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 2009, Florianópolis. *Planejamento e Gestão do Território - Escalas, Conflitos e Incertezas*. Florianópolis: UFSC, 2009, v. 1, p. 1-22.; VIEIRA Jr., Otaviano. *Entre paredes e bacamartes: história da família no sertão*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; Hucitec, 2004.

sobretudo, a partir da segunda metade do século XVIII⁶, “mesmo diante de um contexto social e físico não propício a fixação, os funcionários do Estado Português seguiram os caminhos dos vaqueiros e dos representantes da Igreja e se instalaram no território.”, seguindo um padrão que possibilitasse estabelecimento “da autoridade civil lusitana” (JUCÁ NETO, 2009: 10).

Apesar das distâncias entre Capitânicas, vilas e povoações coloniais, o que nos direcionaria a pensarmos em isolamento social, a presença do Estado as regimentava da mesma forma, embora isso provavelmente não tenha significado submissão homogênea, se considerarmos a variedade dos contextos das capitânicas. Daí a maior preocupação Real principalmente no setecentos em submetê-las ao seu controle, lançando mão de vários mecanismos e agentes.

Portanto, foi estratégico⁷ para Coroa Portuguesa interligar as distantes povoações sob sua legislação, controlando posturas e comércio até mesmo nas regiões consideradas menos importantes, entre as quais se inserem as de pecuária, tal como a região Norte da Capitania do Ceará Grande,⁸ como vemos na documentação histórica com a qual temos contato, documentadas por juízes, contratadores, capitães, tesoureiros, escrivães, religiosos e visitantes). Buscava, assim, “articular um conjunto de lugares

⁶ Há que se considerar, contudo, as tentativas de povoamentos pelos portugueses desde o século XVI: Pero Coelho de Sousa; Martins Soares Moreno; dos próprios jesuítas. A respeito disso ver: SOUZA, Monica Hellen Mesquita de. *MISSÃO NA IBIAPABA : Estratégias e táticas na Colônia nos séculos XVII e XVIII*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em História. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2003; SOUZA, Simone (org.). *História do Ceará: dos índios a Geração Cambeba*. Fortaleza: Tropical, 1997.

⁷ Concebo aqui a palavra *estratégia* conforme a discussão proposta por SOUZA(2003: 6) ao afirmar que: “o terreno onde operam as estratégias é um terreno que lhe é próprio e, por isso mesmo, lhe dá a oportunidade de expansão e decisão de relações com o que lhe é exterior. Nele, a movimentação é minuciosamente calculada e está cheia de intenções. Aqui, podemos pensar na detenção do espaço de onde emana poder. Esse espaço é que determina o que é ou não estratégia. Se me movimento em um espaço, onde exerço poder sobre outros, minhas ações em relação a eles podem ser caracterizadas como do tipo estratégica: As estratégias são portanto ações que, graças ao postulado de um lugar de poder (a propriedade de um próprio), elaboram lugares teóricos (sistemas e discursos totalizantes), capazes de articular um conjunto de lugares físicos onde as forças se distribuem. (...) [No que concerne a colonização] Ao contrário dos missionários e colonos, a Coroa portuguesa se movia apenas no âmbito das estratégias, já que era, em última instância, a fonte de onde emanava o poder sobre os demais. A última palavra cabia à Coroa portuguesa.”

⁸ Ao falar nesse aspecto, refiro-me a justificativa utilizada por JUCÁ NETO(2009), que fundamenta a questão do não interesse econômico pela Capitania do Ceará Grande comparado em relação as demais capitânicas de exploração do ouro, cana-de-açúcar, entre outros. De acordo com o autor, esse está entre os motivos da falta de preocupação portuguesa em investir na ocupação e defesa da referida capitania, se estendendo apenas a partir do início do século XVIII, ao que avalio também, como fruto de um novo momento no processo de colonização, que é o de ordenar os núcleos e rotas comerciais em desenvolvimento.

físicos” – nesse caso, as diferentes povoações – sob seu poder.

Conforme os *Fragments Setecentistas* encontrados por Sílvia Hunold Lara ao estudar a sociedade setecentista, as evidências apontam que apesar das distâncias, as regras de organização social pela Coroa chegavam até mesmo nas áreas mais remotas da Colônia, criando uma rede de controle através de administradores, regimentos e regulamentações do viver e ocupação dos territórios, tributos, interligando vilas e cidades coloniais, abrigando “poderes políticos, econômicos, religiosos e militares do Estado português” (2006: 35).

Além disso, convinha também destacar o papel dos sujeitos e da constituição do poder e ordem nessas diferentes vilas e cidades, pois como nos diz LARA:

Mais que a quantidade de construções juntas ou a existência de ruas e muros(aspectos que hoje poderíamos classificar sob a rubrica do urbanismo), o que chama a atenção é o fato de ela incluir a política. As casas são habitadas por “homens que vivem com sociedade e subordinação”. É de se perguntar: subordinados a quem e vivendo sob quais regras?

A resposta pode ser facilmente encontrada em outro verbete(...) Villa é uma “povoação Aberta ou cercada, que nem chega a cidade nem é tão pequena como [a] aldeia. Tem juiz e Senado da Câmara e seu pelourinho.” Nesta definição, as características arquitetônicas praticamente desapareceram, ganhando relevo a presença das autoridades locais responsáveis pelo exercício da justiça e do governo. (LARA, 2007: 29-30)

As palavras destacadas por LARA definem bem os interesses coloniais sobre os sujeitos, evidenciando seu papel nessa sociedade em construção, marcada pelas hierarquias, que segundo a autora, eram incentivadas pelo Estado e no próprio discursos aos sujeitos.

A povoação da Caiçara, uma Freguesia cristã na ribeira do Acaracú, no sertão cearense foi ocupada pelos colonizadores entre o final do século XVII e início do XVIII e se consolidou em núcleos de povoamentos a partir das fazendas de criar gados. As terras correspondiam a uma larga faixa doadas em Data de Sesmaria ao português Antonio da Costa Peixoto em 17029 da qual Antonio Rodrigues de Magalhães e sua esposa Quitéria Marques de Jesus cederiam parte de um terreno para construção da igreja de Nossa Senhora da Conceição, em torno da qual se construíram as primeiras casinhas. Por volta da década 1720 tornou-se Curato do Acaracú, aglutinando algumas igrejas das fazendas próximas, bem como várias fazendas Várzea Grande, Marrecas,

⁹ ARAÚJO, Francisco Sadoc. *Raízes Portuguesas do Vale do Acaraú*. Fortaleza: Gráfica Editorial Cearense, 1991, p. 21.

Cruz do Padre, São José e serra Beruoca, pela qual o referido Curato respondia, buscando a unidade política e religiosa da região, sendo elevada a categoria de Vila em 1773, uma das dezoito edificadas no Ceará durante o setecentos.

Evidentemente, há muito o que discutir sobre esse processo de ocupação e sua complexidade, bem como algumas mudanças decorrentes da ação dos múltiplos agentes que nele atuaram. Além disso, é necessário transpormos a visão apenas das atuações dos colonos brancos, evidenciando homens e mulheres de várias procedências e etnias, entre brancos, indígenas e africanos, na condição de livres, forros e escravizados.

Entre esses agentes, destacamos o papel da Igreja Católica associada ao Estado português, que doava terras para as ordens regulares, se responsabilizando pela coleta de dízimos e manutenção das despesas da mesma (VASCONCELOS, 2006). Na ribeira do Acaraú foram registradas em documentação histórica durante o povoamento e colonização representantes do clero secular(vigários e párocos); regular(missionários jesuítas, beneditinos, capuchinhos), e ordens leigas(irmandades, como por exemplo, a de Nossa Senhora da Conceição, N. S. do Rosário dos Homens Pretos, entre outras), em referências de visitas, batismos, declarações de dízimos dos proprietários de terras em inventários *post-mortem*.

Na Capitania do Ceará Grande a evangelização e catequese do indígena foi alvo de várias tentativas desde o século XVI¹⁰. Já a ampliação aos escravos africanos, apenas conforme as ordenações das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia de 1707 (SOUZA, 2006; GALDINO, 2010).

Em seu projeto para o Brasil, segundo Laura de Melo e Souza(1986), a parceria entre Igreja Católica e Estado foi essencial para a consolidação do projeto colonizador, através da propagação da fé concedida por Deus aqueles que se dispusessem a salvar as almas no além mar. Esse arcabouço ideológico salvacionista, foi proposto num primeiro momento, aos indígenas e colonizadores. Aos primeiros, como forma de os trazer para a “civilização”, aderindo aos projetos europeus pacificadores, aculturando; e aos segundos, para os manter na linha dos interesses do Reino. Afinal, lhes conferia status de enviado para civilizar o nativo e ao africano, pois “... a idéia de descobrimento do Brasil fora ação divina; dentre os povos, Deus escolhera os portugueses; de que estes

¹⁰ Ver: SOUZA, Monica Hellen Mesquita de. *Missão na Ibiapaba: Estratégias e táticas na Colônia nos séculos XVII e XVIII*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em História. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2003.

(...) tinham por dever nela produzir riquezas materiais – explorando a natureza – e espirituais resgatando as almas para o patrimônio divino” (SOUZA, 1989: 35).

Obviamente, as vezes os interesses de ambos conflitavam, maior prova disso foram as disputas entre jesuítas e colonos ao longo da expansão de fronteiras¹¹. No entanto, não se pode descartar essa parceria para formação das mentalidades coloniais, que diante das incertezas e precariedade de recursos faziam da fé aliada, esperança no porvir através das promessas, das rezas para melhorar do estado de convalescência, e por vezes, garantia de boa saúde.

É perceptível a importância destacada pelos poderes estabelecidos. Cabia aos múltiplos agentes coloniais seguirem papéis estabelecidos, permeados por perspectivas diferentes, segundo os quais:

O céu do colono era o regresso à metrópole; o do escravo negro era a salvação pela fé. Na vigência do estatuto colonial, o purgatório de ambos podia se metamorfosear em inferno: para o branco, caso recusasse o trabalho sistemático e abraçasse o conflito com a metrópole, a rebelião; para o negro, caso se fechasse no seu universo cultural, se aquilombando, voltando as costas à cristalização e ao endosso dos valores culturais e político do colonizador, matando senhores, almejando liberdade (SOUZA, 1995: 84).

Esse papel disciplinar demonstra um ordenamento a obediência que encontramos embutidos em vários discursos dos sujeitos, na medida em que os citam nas petições, nos atos públicos de edificações, marcando cultura e poder no cotidiano dos povos que viveram no Brasil durante a colonização portuguesa. Se pensarmos numa variedade significativa de pessoas de procedências diferentes, fica evidente que as noções de cristandade para promoverem o bem viver possivelmente não foram hegemônicas, nem manifestações públicas de fé, pré-requisito essencial dentro dos parâmetros religiosos. Entretanto, estavam inseridos dentro de uma mesma lógica para toda a Colônia.

Na ribeira do Acaraú, é mister destacar a presença de colonos brancos oriundos de várias procedências (Portugal, Pernambuco, Bahia, São Paulo entre outras capitanias), homens de negócios que denominados “homens bons”, geralmente tinham cargos administrativos como Capitão Mor, sargentos, juízes, escrivães, etc., entre pequenos, médios produtores e grandes proprietários de terras, bem como trabalhadores livres

¹¹ A respeito dessas resistências, ver: MAIA, Lígio José de. *Serras de Ibiapaba: De aldeia à vila de Índios: Vassalagem e Identidade no Ceará Colonial – Século XVIII*. Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010.

agregados. A respeito desses, nos inventários, testamentos e registros de casamentos e batizados, entre outros, é possível se visualizar disputas, alianças, por exemplo, através das uniões matrimoniais e compadrios. Também vestígios sobre negócios e prestação de contas ao Estado, como os declarados por Capitão Jacinto Coelho Frazão em 1764¹², de seu casal “Dever a Francisco da Rocha, barqueiro do Camossy 8\$000”, entre outras negociações de gêneros alimentícios como farinha, cargas de rapadura, e pagamento de dízimos ao contratador da povoação.

Haviam também indígenas e africanos libertos e escravizados, evidenciando suas presenças nas irmandades religiosas¹³, nos mundos do trabalho, até mesmo como bens herdados. Entre pretos, mulatos e cabras, eram agentes no pequeno comércio, como o preto forro Manoel Gomes Correia do Carmo, membro da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, que desde 1761 mantinha “sua escola de ensinar meninos”, sendo pioneiro, mesmo antes de ser estabelecido o Subsídio Literário¹⁴(ARAÚJO, 1978: 119).

Apesar de inseridos em contextos diferentes, aspectos como fé, preocupação com a alma, diante da morte são encontrados em Testamentos de mulheres como Maria Lopes Leitão¹⁵ onde vemos surgir na narrativa da própria pessoa, preocupações diante das incertezas da morte e em evidenciar seus sentimentos cristãos, intercedendo junto aos santos, anjos, como podemos visualizar no trecho abaixo no qual a mesma:

Primeiramente emcomendo minha alma a Deos nosso Senhor que a creou e remio com o preciozo sangue do seo unigenito filho Cristo JEZUS Nosso Senhor aquém peço que possua infinita mizericordia e pellos merecimentos de sua santissima payxam e morte me perdoe dos meos peccados e meleve a sua gloria e Bem aventurança e para nella o ver e louvar eternamente e assim o espero pela inter cessam e patrocínio da virgem Santissima May de Deos Nossa Senhora a quem peço e rogo seja minha especial advogada agora e sempre e expecial quando a minha alma deste corpo sahir, e outrossim ao Anjo de minha goarda e aos gloriosos Apostolos Sam Pedro e

¹² Inventário de Maria Lopes Leitão. 1764. *Inventários post-mortem*. Século XVIII. Caixa 003. Núcleo de Estudos e Documentação História – NEDHIS. Universidade Estadual Vale do Acaraú.

¹³ A respeito desses sujeitos ver: SOUZA, Raimundo Nonato Rodrigues. *Rosário dos Pretos de Sobral: Irmandade e Festa (1854-1884)*. Fortaleza: Edições NUDOC, 2006; NOBRE, Geraldo Silva. *História Eclesiástica do Ceará. Primeira Parte*. Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto: 1980. GALDINO, Maria Raket Amancio. *Mulheres Escravas na “Freguezia De Nosa Senhora Da Conceição Da Caisara” (1750-1770)*. Universidade Estadual Vale do Acaraú UVA. Monografia em História. 2009.

¹⁴ “Subsídio Literário” era um tipo de imposto cobrado sobre as vendas de aguardentes e demais bebidas para custear a instrução pública nas colônias portuguesas, estabelecida em Carta Régia de 5 de Novembro de 1772.

¹⁵ Inventário de Maria Lopes Leitão. Op. Cit.

Sam Paullo e a todos os santos e Santas da Corte do Ceo primeyramente aquelles de quem sou devota de todo o meo coraçam invoco para que intercedampor mim a Deos e minha confiança verdadeyra dor e arrependimento de minha culpa e propóximo firme o emmenda della por seo perfeitissimo ser graça final e boa morte(...) Meo corpo será sepultado na Capella da Igreja que mais vizinha se achar ao lugar do meo fallecimento(...) em habito de Sam Francisco ou de Nossa Senhora do Carmo ou o mais prompto se achar e na falta em pano branco... para a esmola de trezentos e vinte por cada missa e selhe pagado e ser me mandarâ dizer pela minha alma serao estas ditas onde meo corpo sera cepultado com a esmolla de de trezentos e vinte casa huma missa”.

A preocupação com a morte é constante, alguns inventariantes chegavam a fazer mais de um testamento, o novo anulando anterior. Antes mesmo de registrar as preferências de partilhas dos bens e negócios, verifica-se entre a maioria dos testamentos de Sobral(disponíveis no NEDHIS), primeiramente, os discurso de pedido a Deus perdão pelos pecados, cumprir suas promessas religiosas, e evidenciar suas ações de caridade em esmolas como a da testadora acima mencionada, ao deixar “a minha sobrinha viuva filha de meo Irmao Francisco de Brito Pereyra por esmolla cinco novilhas”.

A fé de aproximação e intercessão dos santos para o qual se deixa bens e missas faz parte de uma verdadeira barganha, preocupa-se em escolher o local do enterro e o tipo de veste, acertar o número de missas que seriam rezadas pela alma, bem como quantias significativas em dinheiro doadas a Igreja dos santos de predileção, como podemos visualizar no mesmo documento:

Ordeno a meos testamenteyros entreguem ao senhor bispo de Pernambuco dez mil reis para que os reparta por Nossa Senhora do Monte, nossa Senhora dos Remédios: Nossa Senhora do Bomsucesso e nossa Senhora dos Remédios todas em igual partes ou na forma que elle ditto senhor ver por mais conveniente ao dever ou a cargo de minha consciencia cuja esmolla deixo em satisfação de humas Romarias que devo as ditas senhoras e deixo no arbítrio do Senhor Bispo // Deixo a Senhora do Carmo de Goyana quatro patacas que lhe devo dos anos dos bentos peço e rogo a minha filha dona Antonia que faça uma Romaria a Senhora Santa Anna no Acaracu, e meos testamenteyros lhe daram a minha fazenda tres contos e vinte reis para que a ditto minha filha me mande dizer huma missa a ditto senhora Santa Anna Devo a nossa Senhora da Conceycam da Barra docritiay desta Ribeira quatro mil reis os quaes eu tirey de esmollas para a dita Senhora e os dey a mando de Jacinto coelho e estes devemsse tirar do monte mor do nosso cazal.

As promessas a diferentes santas pode apontar para algumas questões, tanto a obrigação do ato cristão público, um compromisso orientado ao bom cristão, quanto a possibilidade de uma pessoa que viveu entre doenças e promessas para melhoria de saúde, a serem pagas em romarias de peregrinação, o que evidencia a fé e confiança

cristã. Vale salientar que em 1765, ano em que Maria Lopes morreu, 10\$000(dez mil réis) equivalia a aproximadamente 10 novilhos machos, como avaliado no próprio inventário da falecida.

De acordo com Luís Mott, para alcançar a “perfeição espiritual”, o cristão deveria seguir dois caminhos principais: 1. *Contemplatio* – o exercício individual e privado dos atos de piedade e comunicação mística direta da criatura com Deus Nosso Senhor; 2. *Liturgia* – a prática pública e comunitária dos sacramentos e cerimônias sacras. As práticas litúrgicas se caracterizava pelo “culto público instituído por uma igreja”, marcada pelo controle social, assim como o estabelecimento das hierarquias da Igreja, bem como a arrecadação de dízimos e oferendas¹⁶ (1997: 152-159).

É válido destacar que no cotidiano na América portuguesa no século XVIII era povoado pela precariedade, instabilidade e desafios, sendo a religiosidade marcante nas vidas dessas pessoas, se constituindo num “contraponto significativo para compensar a dispersão espacial e de isolamento social dos colonos” (MOTT, 1997: 155). A fé normatizava e por vezes reunia ou integrava. As distâncias, as moléstias, a insegurança no porvir, ou a própria morte era algo presente, fazendo da fé uma esperança do livramento, solicitado ao que estivesse mais ao alcance: santos, guias, rezas, simpatias e devoções eram de praxe.

Alguns itens destacados por outros proprietários como Ventura Afonso Guimarães¹⁷ onde se declarou haver “1 oratorio com 1 imagem de N. S. da Conceissao e outras de Sam Francisco no valor de 6\$400”, entre outros santos, se não falam diretamente do ritual privado e como este acontecia, nos instiga a pensar quais valores cristãos podem ter permeado o seio de famílias como essas, como veremos adiante.

Outra questão não menos importante acerca da fé e evangelização cristã após a chamada Contra Reforma Católica,¹⁸ é a evocação do medo presente no discurso

¹⁶ MOTT, Luiz. “Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu”. In: SOUZA, Laura de Mello e (Org.). *História da vida privada no Brasil. Vol. 1. Cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 155-220.

¹⁷ Inventário de Ventura Afonso Guimarães. 1782. Caixa 004. NEDHIS/UVA.

¹⁸ Entre outras medidas dessa Reforma Católica, decorrente de uma resposta a Reforma Protestante de 1517, a Igreja convocou o Concílio Tridentino. Entre as determinações tomadas, se restabeleceu o Tribunal do Santo Ofício, bem como a propagação da catequese para o mundo, criação de novas ordens religiosas como a Companhia de Jesus para exercer o papel propagador da fé cristã. A esse respeito ver: VAINFAS, Ronaldo. *Trópicos do pecados: Moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

moralizante nas capelas durante missas, das ameaças de tortura aos transgressores nas visitas do Santo Ofício. Desse modo, o Brasil setecentista, apresentava fiéis aos quais Luís Mott(1997) denominou de uma massa de católicos praticantes autênticos; católicos praticantes superficiais; católicos displicentes e os pseudocatólicos (que mantinham o catolicismo apenas aparente para evitar perseguições inquisitoriais). Entre esses se somavam homens, mulheres pecadores, acusados de tentação e degeneração dos costumes que a todo custo se queria manter na colônia, daí a necessidade de submetê-las sob os moldes cristãos.

Também a necessidade de reger o sexo foi uns dos objetivos da Contra Reforma Católica realizada no Concílio de Trento (1545-1563), ampliando projeto o Novo Mundo. Contudo, desde muito eram assunto dos temas cristãos ocidentais, como nos lembra Ronaldo Vainfas, a “mulher era o grande perigo que rondava os homens” a menos que fossem subjugadas aos homens pelo casamento”, recomendações elaboradas desde a Idade Média por celibatários “misóginos, ora defendendo o casamento, desde que controlassem as esposas, ora denegrindo as mulheres nos mais variados aspectos.” (1997: 121). Evidenciava-se assim, a necessidade de controlar a mulher, arraigada na formação masculina mesmo antes da “descoberta” da América, na literatura cristã.¹⁹

De acordo com o Antigo Testamento em que se baseavam os cristãos, a mulher fora criada para companhia de Adão, feita a partir dos “ossos e carnes” deste, retornando a um só através do matrimônio(GÊNESIS, 2: 22-24), mas também a culpada pela queda da humanidade, pois desobedecendo a Deus, sendo teimosa e inconsequente ao comer do fruto proibido, e o ofertar “a seu marido”, atraindo a ira de Deus. Portanto, sua inferioridade seria determinação divina, não cabendo a estas prazer nem autonomia além das perspectivas de esposa-mãe-continência-obediente, destinada pelo próprio Criador para que por fim fosse redimida: “... com dor terás filhos; e o teu desejo será para teu marido, e ele te dominará.” (GÊNESIS, 3: 16). Essas determinações colaboraram para a construção de um ideal feminino que povoou as mentalidades sobre as mulheres no ocidente, impregnando a cultura e poder na sociedades ocidentais, também transposta para a Colônia.

¹⁹ Desde muito a Igreja Católica sempre se preocupou e fez da mulher e a ameaça de desvirtuamento um dos assuntos principais: a busca pela castidade como o ideal, verificável na literatura cristã que desde os primórdios “não priorizou nem o casamento, nem a família... mas o ascetismo, cujos valores essenciais eram a virgindade e a continência.”(VAINFAS, 1992: 7)

Segundo Mary Del Priore, na Colônia os casamentos e maternidades conferiam visibilidade a mulher, extrapolando dados simplesmente biológicos, possuindo também “intenso conteúdo sociológico, antropológico e visível presença na mentalidade histórica” (1995: 18). O casamento seria uma tentativa de conter o sexo e a mulher, que para tanto, deveria se conservar virgem, honesta e virtuosa, pois portadoras dos malefícios do sexo, a redenção seria possível ao adotar o perfil de esposa dedicada e mãe (“santa mãezinha”), sendo boa esposa e cuidadosa da educação dos filhos, sob os valores cristãos. Dai a importância de se declarar mulher honesta que vimos presentes em alguns discursos, bem como de ser criada e educada segundo os ensinamentos e doutrina cristã que uma mulher honesta deve saber, como por vezes encontramos em registros da documentação histórica.

Discurso cristão da boa mãe e integridade moral permeou a petição de pessoas como Jerônima Thereza de Jesus:

(...) viúva de Ventura Afonso Guim.^{es} que por óbito do d.^o seu marido lhe ficarão tres filhos orfaõs, e procedendo a Inventr.^o e partilhas dos bens do seu cazal perante o seu Juis compe^{te}. tocou aos mesmos huás limitadas porsoés de suas legitims e como a sup^e. seconserva no estado de viuva, vivendo com muito honestid.^e e intendim.^{to} p.^a ser Tutora delles, como prova o exemplar da justificação q fes dos requisitos per.^{te} o D.^{or} Juis de Foro e Orfaos festa cid.^e q os ouve por provados, parece esta nostr.^{os} dev. Mag.^{de} lhe fazer graça e Provizão p.^a poder ser Tutora dos d.^{os}. seos filhos prestando fiança naforma da lei asorte pr.^{al} das d.^{as}. legitimas assim como tem alcansado m.^{tas}. da natureza da sup.^e ...”²⁰

O pedido de tutoria foi concedido em 1781 por:

D. Maria por Graça de M. Rainha de Portugal, e dos Algarves de quem e dalem Mar em Africa Senhora de Guine Vr.^a Fais saber aos q esta virem q tendo respeito a me representar na petição retro D. Jeronima Tereza de Jesus viúva de Ventura Alfonso Guim.^{es}, que lhe ficarao três filhos menores, dos quaez p.^a. ser Tutora tinha os requesitos necessr.^{os} como justificara perante o respectivo Juiz de orfaõs , e Me pedia Provizão. Visto seo requerimento, e o q constou Hey por bem q conservando-se a sup.^e. no estado de viuva seja Tutora dos d.^{os}. seos filhos menores, q terá em seo poder com suas Legitimas; obrigando-se a doutrina-los, e alimenta-los, a idónea olhas entregar sem diminuição algua do principal, quando se cazarem, ou emanciparem pela Justiça lhe formadado, cuja Escrittura de fiança, e d.^l obrigação com esta Provizão s junctará: ao Inventario feito por fallecim.^{to}. Do pai dos d.^{os}. Orfãos e conforme sua qualid.^e. guardara o Juiz delle a formar seo Regimento, como também havendo móveis lhe serão entregues pela avaliação do d.^o. Inventr.^o. Mando os Min.^{os}. aque o conhecimento desta pertencer a cumprão inteiram.^e.; passando pela chancelaria, pagando a meia ánata e registrnado-se na Secretaria de Estado. (...)

²⁰ Inventário de Ventura Afonso Guimarães. Caixa 004. NEDHIS/UVA.

A solicitação foi encaminhada ao “Juiz do Geral e dos Orfãos” de Salvador(Bahia), na época Joaquim José da Cunha. Foram ouvidas testemunhas que falaram sobre esses “requisitos necessários” pela viúva, homens considerados de bem da terra, como o comerciante Francisco de Castro Vianna, que ressaltou sob juramento a moral e capacidade da solicitante, e sua honestidade. Vale salientar, entre outras possibilidades, outras questões implícitas nos discursos dos depoentes, evidenciando para o risco ao qual a necessidade poderia levar estas mulheres. Cabia ao Estado proteger os cidadãos, as mulheres honestas e aos órfãos, provendo suas necessidades, as livrando do risco de se desonestar através de perigos como a prostituição delas e de suas filhas.

Um outro aspecto verificável entre os vestígios deixados a respeito das mulheres, em particular, entre as proprietárias de terras nas proximidades e na povoação da Caiçara, diz respeito aos modos de educar os filhos de acordo com a doutrina cristã²¹, como ficou registrado pelo escrivão do Tribunal de Órfãos em 1757, conforme declarou o Tutor dos bens de Antonio Correa Peixoto a respeito das posturas das filhas do falecido:

*Conta da orpha Custodia com idade já hoje de mais de vinte annos.
E sabendo o ditto Juis pella orpha Custodia se hera viva ou morta em companhia de quem existe se sabe Doutrina Christam e o ser cozer renda e tudo mais que nessegita saber hua molher onesta e capôs de sua caza – Respondeu elle Tutor que hera viva e que existe em companhia de sua May e que sabe a Doutrina Christam cozer fazer renda e tudo mais que he perçizo saber hua molher onesta –
E sabendo o ditto Juiz deste Tutor pellos bens que se lançarão a legitima ditta herdeyra que todos emportaram a quantia de oitenta mil sete centos e trinta e tres reis – Se se achão ser ou nam – Respondeu elle Tuttur que em seo lugar // Respondera e que se acham em ser // (fls. 42-44)*

O referido inventário, ao relatar informações sobre as mulheres na época em questão, mostra as obrigações da matrona da família, de orientar as filhas na “Doutrina Christan” e para as ocupações destinadas as filhas das elites coloniais, a fim de evitar o ócio e desvirtuamento, para se tornarem honestas. Desse modo, Estado e Igreja estavam imbricados, ressaltando o papel que a mulher deveria adotar publicamente.

Conforme Leila Mezan Algranti, atividades como o “coser”, faziam parte do cotidiano nos âmbitos domésticos, entre os trabalho das donas de casa brancas, “recomendado pelos moralistas para evitar a ociosidade... os maus pensamentos e

²¹ Inventário de Antonio Correa Peixoto. 1755. Caixa 004. NEDHIS/UVA.

ações... contra a honra da família” (1997: 122), assim como para evidenciar os dotes das moças, que deveriam ser educadas para administrar o lar. Contudo, é mister destacar que essas atividades eram importantes também como forma de suprir as necessidades desses materiais como redes, mantas, roupas para serem vestidas no interior do ambiente doméstico, ou até comercializadas, numa realidade em que a circulação de bens vindos de uso mais geral entre capitâneas era menor, principalmente nas fogos(domicílios familiares) mais simples.

Nesse mesmo documento, as filhas solteiras do falecido, Custódia, com então 24 anos e Theresa, com 19, já em certa idade para os padrões de casamento da época ainda continuavam morando com a mãe, Maria da Silva de Moraes. Nesses casos, cabia a matrona o papel de chefia do lar, acompanhada geralmente pelo Tutor dos bens, pois nesse universo:

Ao administrar as funções da instituição familiar as mães estendiam – ou não – aos seus a possibilidade de se adaptarem à evolução da sociedade em que estavam inscritas. A elas cabia também operar as relações com os demais corpos sociais, estivessem eles definidos ou incertos, encaminhando seus filhos para territórios singularmente distintos. Os filhos adolescentes eram afastados do quadro doméstico e preparavam-se para sobreviver independentes assessorando seus pais ou parentes em suas atividades econômicas. As filhas ligavam-se ao lar e adquiriam um caráter fechado, circunspecto como a privacidade e a casa, onde estavam encerradas, preparando-se para servir, no futuro, aos seus maridos e filhos (DEL PRIORE, 1995: 310).

Apesar dos papéis socialmente distintos, nem sempre as mulheres fizeram dessas determinações uma limitação, utilizando as mesmas em seu proveito próprio, visto que governavam elas mesmas suas famílias, e negócios, principalmente diante das longas ausências dos maridos a que estavam sujeitas na época, ou requerendo dentro dos moldes da justiça seus interesses, como vimos em pessoas como Jerônima Thereza de Jesus. Observa-se a necessidade de reafirmar nas palavras que se declarava acerca dessas mulheres, até mesmo entre as órfãs, se reafirma a qualidade de boa moça, da boa educação para se conservarem honestas e dedicadas ao espaço que lhes era conferido.

Conforme registrado em inventários *post-mortem* e livros de casamentos da Freguesia de N. S. Da Conceição, as filhas de proprietários de terras casavam cedo, algumas como Anna Maria, filha de Floriano da Silva Tinouco e Maria de Jesus, falecida em 1753, foi citada na partilha como casada com Ignacio Machado Protela aos

15 anos de idade, passando geralmente do domínio dos pais ao dos maridos.²² Apesar das mulheres serem inventariantes, a maioria que aparece na documentação, por “não saber ler nem assinar”, recorrem a um membro da família ou tutor legal, com algumas exceções, como mostramos anteriormente.

Na América Portuguesa, mulheres brancas e escravas conviviam num mesmo espaço em que relegadas em um cotidiano marcado ainda pela expansão de fronteiras, que separavam os maridos de suas mulheres, por longas ausências, principalmente nos sertões. Assim, a poligamia e tratos ilícitos eram constantes entre colonos e mulheres indígenas e africanas, embora prevalecessem preferências por casamentos legais entre os proprietários, para alargarem os domínios e/ou manterem a “linhagem e branca” (ALGRANTI, 1997: 136)²³. As índias e negras davam filhos batardos, mas eram as brancas em sua maioria as escolhidas para o matrimônio, sendo alguns reconhecidos em testamentos, outros não.

Na povoação da Caiçara e suas circunvizinhanças, não raro se verifica alguns casos de filhos desses relacionamentos ilícitos. Somente entre 1750 e 1770²⁴, muitas foram as índias e pretas solteiras a buscarem batizados dos filhos de “pay incognito”, ou ainda de filhos de africanos libertos e escravizados, como consta na transcrição do batizado da criança Maria em 1767, filha legítima de Pedro Cardozo de Abreu e sua esposa Antonia Bezerra “moradores nesta Freguezia... neta materna de Miguel Bizerra de Menezes natural do Cabo, e de Joana crioula solteira escrava de Mathias Vidal de Negreiros” (Batizando: Livro 03, Fl. 95). Seria o uso dos sacramentos utilizado para legitimar a família pelas mulheres, posto que era permitido nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Baía*?²⁵Essas são algumas questões pertinentes a serem ainda discutidas.

Entretanto, como mandavam os ensinamentos, mesmo diante das infidelidades

²² Na maioria das fontes, em questões de heranças, aparecerem geralmente representadas pelo marido, que na época assumia o papel de tutor legal.

²³ No caso citado pela autora, ela cita a trajetória de Garcia d'Ávila, e seus descendentes, famosa família baiana de colonizadores.

²⁴ GALDINO, Maria Rakel Amancio. *Mulheres Escravas na “Freguezia De Nosa Senhora Da Conceição Da Caisara” (1750-1770)*. Universidade Estadual Vale do Acaraú UVA. Monografia em História. 2009.

²⁵ *Constituições Primeiras do Arcebispado da Baía*, Livro V, título 21, §976. Apud. DEL PRIORE, 1995: 69.

do marido, elas deveriam manifestar sentimentos de compreensão, as vezes cuidando dos frutos dos tratos ilícitos, como é possível verificar no inventário de Ventura Afonso Guimarães onde:

Dis D. Jeronima Tereza de Jesus viúva q ficou por óbito de Ventura Afonso Guim.mes p.a bem de sua justiça lhe he neseçario habitar-se p.r legitima Mais de seu filho Boa Ventura p.r haver falecido da vida prezente E que sempre o tratou p.r filho e ele p.r sua may aq.m competem todos os seus bens como são Oniverçal Erdr.^a oqual faleceo de menos ide. p.^a aq q.n justificam o Referido p.a haver osditos bens p.^{sto}.²⁶

Complementando a solicitação, várias testemunhas prestaram depoimentos a favor da bondade e sentimento de mãe dessa senhora para com o filho ilegítimo do marido, alegando a o papel materno, não se pode descartar a construção de um discurso permeada por interesses de acesso aos bens do herdeiro falecido.

Nos sertões da Freguezia do Acaracú, se a religiosidade possivelmente era importante para seus habitantes, assim como os confrontos com as práticas profanas também parece ter composto esse cenário, verificáveis nos discursos dos principais visitantes no século XVIII que estiveram na região, discursando e instituindo regras de contribuição dos colonos, assim como posturas e combate as atitudes profanas e os sacramentos a quem não os pudessem pagar, para manter assim os fiéis próximos a Santa Madre Igreja. A situação era tal que em 1760, que o visitador Veríssimo Roiz Rangel para a “Freguezia da Caisara”, discorreu que se evitasse as “offensas de Deos Nosso Senhor”, pois “alguns Parochianos desta Freguezia são algum tanto descuidados em cumprir com a obrigação religiosa e procedimentos”, muitos se encontravam “publica e escandalosamente amancebadas”.

Ordenava ainda que o “Rdo. Parocho e a todos os mais Capellaens... que nos Domingos do ano, antes da Missa Conventual, ensinem a doutrina christã com muita claridade a todos os filhos famílias, escravos e a todos os demais, que não o souberem...” para os desobedientes que cedessem suas casas para que “se desonestem mulheres com homens... e da mesma forma os que alcovitarem mulheres pa. Homens”, prevendo penalidades, como multas e terem seus nomes citados nos registros da Igreja pelos delitos cometidos na referida Freguesia(FROTA, 1995: 587), exortando o pároco a admoestar os culpados, que reincidindo no erro corriam o risco de “prizão e degredo; e

²⁶ Inventário de Ventura Afonso Guimarães. Op. Cit.

também as penas pecuniárias pa. Sé e Meinho na forma da mesma Constituição...”²⁷.

Diante dessa realidade, ganha sentido as palavras de Ronaldo Vainfas, ao propor que se percebe a luta dos agentes eclesiásticos lançando mão de todos os recursos para colocar o Brasil “numa parte legítima da cristandade romana”, implantando e difundindo “o modelo matrimonial cristão e uniões sacramentadas, família conjugal, continência e austeridade. Tentaram-no com os índios, e depois com os africanos, tentaram-no desde sempre com os reinóis que aqui chegaram em busca de aventuras” (1997: 225).

Nos casos de concubinatos citados na ribeira do Acaraú também os registros de batizados são abundantes de mães solteiras e filhos de pais incógnitos. Em inventários como o de Quitéria Marques de Jesus, por exemplo, a mulher Nicácia Rodrigues requeria o direito ao reconhecimento e herança perante a lei, por ser filha natural de Antonio Rodrigues Magalhães, esposo da inventariada. Alegava, conforme narrou o escrivão, ser criada “como se fosse sua filha, junto com os seus filhos”, daí requeria: “... poder e dever ser reputada e julgada p. filha natural do dtº An.º Róis de Mag.^{es}, devia sua May a Índia Luiza Pr.^a ser única manceba(...) ao tempo, q concebeo(...) zellada... como sua propria m.^{es}, sem que tivece acesso carnal com outro home, nem disso fosse infamada”. Não estar com outros homens nem “inflamada” aponta o uso da pureza e continência para atestar seu direito.

Entretanto, a mesma importância dada a “honestidade” e “pureza” destacada foram utilizada contra os interesses divergentes, que alegavam o contrário, como consta na declaração dos herdeiros do referido Antonio Rodrigues de Magalhães:

E q a dtª Índia Luiza Pr.^a may da dtª Nicacia Róis ao tempo, q a concebeo, nao era a unica manceba do dtº Ant. Róis de Mag.es nem com alle assistia de húas mesmas portas adentro, nem era p elle teúda e manteúda; mas sim morava, e assistia em seo Rancho a parte, e andava Livrem.te à sua vont.e por onde lhe parecia, e se dava m.e facilm.te a q.m a procurava Libidinís causâ, e muy disso livramente se dehonestava, sem que ninguem lho proibice

E que da mesma sorte obrava o dtº Ant.º Róis de Magalhães no mesmo tempo em q a dt.^a Luiza Pr.^a concebeo a dt.^a Nicacia Róis, tratando com várias, e diferentes mulheres illicitas, sem q nenhuma dellas tivece por sua unica manceba, nem com alguma dellas vivece, nem assiste de húas mesmas portas adentro como sua unica manceba, como o fazia tambem com a dtª Luiza Pr.^a may da dtª Nicacia Róis à qual nem ainda de portas a fóra, nunca tratou nem teve, nem manteve como sua unica manceba em tempo algus.

(...) E q a dtª Nicacia Róis fosse filha do dtº An.º Róis de Mag.es, e se este p tal ativece, e reconheçe não houvera de consentir, q a dtª. Índia Luiza Pr.^a

²⁷ Livro de Casamento N°01, Fl. 99. Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral.

sua may a levace comsigo p.^a a sua Aldeya da Serra da Ibiapaba p.^a lâ a crear com a mesma soltura, e falta de doutrina temporal, e espiritual, como se costumavam, e ainda costumam os da condição e qualid.e da dt^a Luiza Pr.^a crear aos filhos; e houvera o dt^o Ant. Róis Mag.es recolher a dt^a Nicacia pr.^a a sua caza, ou de suas parentas, para a crearem, ainda q fosse, como era então soltr^o.; pois possuía dos bens da fortuna, e tinha parentes, em cuja caza podia creasse, e ser doutrinada com diferença dos creados nas aldeyas.
28

A petição, dotada de juízos de valor masculino, nos coloca também diante de disputas de recursos discursivos utilizados pela requerente e o escrivão: ela se coloca como filha da mãe que concebeu em pecado, mas se conservava honesta, visto que não era “inflamada” pelos desejos carnavais, tendo o suposto pai como único homem, como se fossem casados, daí digna de ser reconhecida. No entanto, o escrivão confronta, acentuando sobre elas o papel avesso a moralidade cristã, ao salientar ter sido a mesma concebida e criada sob os maus costumes das índias “crear[em] os filhos”, portanto, fora dos ditames cristãos, certamente alegado e importante para indeferimento da proposta da solicitante e seu marido.

Segundo VAINFAS (1997), o sentido da palavra “solteira” na colônia era depreciativo, uma aproximação com mulheres de vida desregrada. Seria uma aproximação através do batismo uma forma de sofrer menos sanção social? Seriam essas as perspectivas que moviam pessoas como Maria de Souza natural da referida freguesia e “filha de pais incógnitos”, em 26 de abril de 1762 a ir “na Capella do Riacho Guimaraes” para batizar João, de pai incógnito, sendo padrinhos “Ignacio Pr^a Barrozo e Maria da Costa solteyros moradores nesta freg^a...” (Livro 01, fl. 35) a pia batismal? Evidentemente, não temos respostas definidas, mas é sabido que ao incentivar a legitimação das maternidades através dos batizados, estava nos planos Igreja Católica expandir seu domínio a essas prováveis desviantes, visto que:

A Igreja sabia que a mãe representava o elo de transmissão de normas e valores ancestrais como também o isolamento da faina doméstica permitia a gestação de elementos culturais peculiares. Introduzir no mais recôndito do lar, do fogo doméstico, o modelo da boa-e-santa-mãe tinha por objetivo valorizar o matrimônio na legislação eclesiástica para incentivar mancebas, concubinas e amasiadas a perseguirem a aliança sacramentada. (1995: 107)

As mulheres solteiras, entre livres e escravas, por vezes largadas a própria sorte não tinham perspectivas diferentes das escravas, tendo que se vender e/ou trabalhar em

²⁸ Inventário *Post-mortem* de Quitéria Marques de Jesus. Caixa 004, 1759. NEDHIS/UVA.

serviços semelhantes para sobreviverem. É esse o rol de possibilidades das mulheres na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, no qual conviviam brancas pobres ou grande e pequenas proprietárias, escravas africanas e indígenas.

Portanto, as informações contidas nesses fragmentos do passado, onde fé, assimilações e reelaborações dos discursos cristãos por e sobre as mulheres, se não dão conta da dimensão real dos acontecimentos e experiências vividas, nos permitem discutir questões importantes que as mesmas podem ter vivenciado, e é nesse sentido que pensamos nesse cenário em que a religiosidade compunha as vivências de diferentes sujeitos, seja pela devoção, ou pela submissão. Nos permite pensar, conforme vimos, que durante a colonização dos sertões destinados a pecuária, processo decorrente de uma série de determinações advindas do Estado Português, forjado junto a Igreja Católica com intuito de regulamentar, ordenar seus domínios, teve como agentes variados sujeitos enquanto agentes do processo de colonização e povoamento. Os discursos do bem viver, ou da salvação diante da inconstância, ou das intimidações para transgressores, visualizando a mulher foram marcantes nas vidas daqueles que a respaldaram em lugares como a Freguesia de Nossa Senhora da Caiçara, depois vila de Sobral, cujos primeiros habitantes, tendo variadas procedências e interesses, tiveram e manifestaram-se de formas diferenciadas em relação aos mundos da fé.

Na documentação cartorial e eclesiástica, os registros apresentam liames que ligam essas manifestações, que vão desde a crença e esperança da salvação, seja advinda da necessidade de se diferenciar, delimitar boa criação, honestidade, e assim, alegar confiança. Mostravam também desviantes entre mães solteiras e mancebias representavam o avesso a esses ensinamentos, colocando a cristandade a segundo plano. Tais discursos e seus ensinamentos permitiram, por fim, tanto controle quanto espaço importante no processo de sociabilidade feminina, e discuti-lo de sua elaboração e no mundo dos sentidos, bem como nas apropriações de fé, é um aspecto importante para lançarmos alguns olhares sobre alguns aspectos das vivências femininas nos sertões cearenses, a respeito das quais há certamente, outras questões a serem contempladas.

FONTES

BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Francisco Sadoc de. *Cronologia Sobralense*. Sobral: Imprensa Universitária, 1979. Vol. I

_____. *História da Cultura Sobralense*. Sobral: Imprensa Universitária, 1978.

FROTA, Dom José Tupinambá da. *História de Sobral*. Fortaleza: IOCE, 1995.

DOCUMENTAIS

Datas de Sesmarias do Ceará e índices das Datas de Sesmarias. CD-room N°01. Fortaleza: Expressão Gráfica/Wave Media, 2006.

Inventário de Antonio Fernandes. 1725. Caixa 001. *Inventários post-mortem*. Século XVIII. Núcleo de Estudos e Documentação História – NEDHIS. Universidade Estadual Vale do Acaraú.

Inventário de Francisca Marques. 1730. *Inventários post-mortem*. Século XVIII. Caixa 001. NEDHIS/UVA.

Inventário de Quitéria Marques de Jesus. 1759. *Inventários post-mortem*. Século XVIII. Caixa 004. NEDHIS/UVA.

Inventário de Maria Lopes Leitão. 1764. *Inventários post-mortem*. Século XVIII. Caixa 003. NEDHIS/UVA.

Inventário de Ventura Afonso Guimarães. 1782. *Inventários Post-mortem*. Caixa 004. NEDHIS/UVA.

Livro de Atas da Câmara de Sobral. Século XVIII. Livro 01. Núcleo de Estudos e Documentação Histórica – NEDHIS. Universidade Estadual Vale do Acaraú.

BIBLIOGRAFIA

ALGRANTI, Leila Mezan. “Famílias e vida doméstica”. In: NOVAIS, Fernando A.; SOUZA, Laura de Melo e. *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. pp. 83-154

ARAÚJO, Francisco Sadoc de. *Raízes Portuguesas do Vale do Acaraú*. Fortaleza: Gráfica Editorial Cearense, 1991.

A Bíblia Sagrada. Rio de Janeiro: Royal Bible, 1997.

CHARTIER, Roger. “Uma crise na História? A história entre narração e conhecimento”. In: PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Fronteiras do Milênio*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2001.

DUBY, Georges. *Idade Média, idade dos homens: do amor e outros ensaios*. Tradução: Jônatas Batista Neto. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

DEL PRIORE, Mary. *Ao Sul do Corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia*. 2 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1995. 358p.

FROTA, Dom José Tupinambá da. *História de Sobral*. Fortaleza: IOCE, 1995.

- GALDINO, Maria Rakel Amancio. *Mulheres Escravas na “Freguezia De Nosa Senhora Da Conceição Da Caisara” (1750-1770)*. Universidade Estadual Vale do Acaraú UVA. Monografia em História. 2009.
- JUCÁ NETO, C. R. “As Diretrizes Urbanísticas Portuguesas para as Vilas Cearenses”. In: XIII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 2009, Florianópolis. *Planejamento e Gestão do Território - Escalas, Conflitos e Incertezas*. Florianópolis: UFSC, 2009, v. 1, p. 1-22.
- LARA, Sílvia Hunold. *Fragments setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- NOBRE, Geraldo Silva. História Eclesiástica do Ceará. Primeira Parte. Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto: 1980.
- SOUSA, Simone (Org.). *Uma Nova História do Ceará*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000.
- SOUZA, L. de Melo e. *O diabo e a terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.
- SOUZA, Monica Hellen Mesquita de. *MISSÃO NA IBIAPABA : Estratégias e táticas na Colônia nos séculos XVII e XVIII*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em História. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2003.
- SOUZA, Raimundo Nonato Rodrigues. *Rosário dos Pretos de Sobral: Irmandade e Festa (1854-1884)*. Fortaleza: Edições NUDOC, 2006.
- SOUZA, Simone (org.). *História do Ceará: dos índios a Geração Cambeba*. Fortaleza: Tropical, 1997.
- VAINFAS, Ronaldo. *Casamento, amor e desejo no Ocidente Cristão*. 2 ed. São paulo: Ática, 1992. (Série Princípios)
- _____. *Trópicos do pecados: Moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997. (Col. Histórias do Brasil)
- VASCONCELOS, Pedro de Almeida. “Os agentes modeladores das cidades brasileiras no período colonial.” In: CORREA, Lobato; GOMES, Paulo Cesar Costa; CASTRO, Iná Elias de (Org.). *Explorações geográficas: percursos no fim do século*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.
- VIEIRA Jr., Otaviano. *Entre paredes e bacamartes: história da família no sertão*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; Hucitec, 2004.
- _____. “Nas Sesmarias histórias de vida e histórias de terras”. In: *Datas de Sesmarias do Ceará e índices das Datas de Sesmarias*. CD-room N°01. Fortaleza: Expressão Gráfica/Wave Media, 2006.